

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 239/2004 de 13 de Abril de 2004

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar a cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Atendendo a que o Artesia DES, em Artesia, Califórnia, irá cooperar na realização do I Encontro de Açorianidade, evento da iniciativa da Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional das Comunidades que terá lugar em 2004, nos E.U.A.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea l) do artigo 2.º alínea c) do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, proceder a uma transferência para o Artesia DES, na Califórnia, na importância de € 4 885,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco euros), destinada a promover e apoiar a realização do referido evento.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no capítulo 40, classificação económica 04.09.03 – resto do mundo, do programa 29 – projecto 29.03 – identidade cultural, acção 3 - preservação da identidade cultural, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

16 de Março de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.